PROJETO DE LEI Parintins, 13 de novembro de 2023.

AUTORIA: VER. ALEX GARCIA CARDOSO (PSD)

INSTITUI A SEMANA DA SAÚDE MENTAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas

APROVA

Art. 1.º Fica instituída a Semana da Saúde Mental nas escolas públicas no município de Parintins, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2.º A instituição da referida Semana tem como objetivos:

I – promover a realização de palestras, seminários, campanhas, rodas de conversa e outras ações nas escolas, visando à oferta de atenção específica à questão do adoecimento psíquico de crianças e adolescentes;

II – assegurar uma base de intervenção eficaz por parte da equipe escolar, fornecendo orientações e conhecimentos essenciais para que possa realizar um adequado trabalho de escuta, acolhimento e atenção aos problemas dos alunos;

III – incluir a sociedade civil, representada pelos pais dos alunos, bem como associações, instituições de ensino, de pesquisa e de extensão universitária, entre outras, no processo de debate e de instituição de estratégias de intervenção na saúde mental, visando a reforçar e ampliar o atendimento especializado aos alunos;

IV – efetivar o direito constitucional à saúde mental, por intermédio de ações integradas e multiprofissionais no espaço escolar, aprimorando e ampliando as bases protetivas da atenção oferecida pelas escolas a crianças e adolescentes. Art.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Exposição de Motivos (Justificativa)

A problemática da doença mental é grave e está em constante crescimento. Transtornos como depressão, ansiedade e fobias são subjacentes a outros sérios problemas sociais, sendo que um desdobramento potencialmente alarmante é o suicídio.

Segundo dados de 2022 da Polícia Militar do Estado do Amazonas, mais de quatro pessoas, em média, tentam o suicídio diariamente, e lamentavelmente, muitas delas concretizam essa tentativa por não serem impedidas a tempo. A Organização das Nações Unidas (ONU) tem classificado o suicídio como uma questão de política pública há vários anos. Entre 2014 e 2022, 83% dos países conseguiram reduzir os índices de suicídio, mas o Brasil seguiu na direção oposta, observando um aumento constante no número de casos.

Professores da rede municipal e estadual também relatam casos de automutilação, mais frequentes em adolescentes. Esse comportamento é considerado um sinal de adoecimento psíquico, exigindo atenção imediata, pois muitas vezes é apenas o prelúdio de um desfecho trágico, o suicídio.

Diante desse cenário, é urgente reforçar ou desenvolver políticas públicas voltadas para a promoção da saúde mental dos alunos no sistema educacional como um todo. Simultaneamente, é crucial reconhecer o direito fundamental à saúde mental e buscar sua efetivação por meio de estratégias e ações no âmbito de cada escola.

Isso implica estimular a participação de todos os membros da comunidade escolar - pais, educadores, gestores escolares - juntamente com profissionais da saúde mental. Essencialmente, os alunos precisam compreender o direito fundamental à saúde mental como ponto de partida para sua adesão e envolvimento em atividades escolares voltadas para o bem-estar mental de todos.

Nesse contexto, o funcionamento saudável do ambiente escolar pressupõe que os alunos reconheçam sua condição de cidadãos com o direito de receber cuidados, serem ouvidos e acolhidos. Eles devem identificar a possibilidade de abordar suas angústias, temores, conflitos e outros aspectos do sofrimento psicológico com a assistência de profissionais especializados e da comunidade escolar.

É relevante destacar que, no caso das escolas municipais, essa iniciativa não implica em despesas adicionais para o Poder Público Municipal. As ações podem ser conduzidas utilizando os profissionais já presentes na rede de ensino municipal, como psicólogos ou a equipe escolar de cada instituição, que se dedicarão a atividades específicas planejadas. A participação de instituições, associações, pais e profissionais da saúde mental nessas atividades pode ser realizada de maneira gratuita, como co-participantes. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação e apoio dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

PLENARIO RAIMUNDO ALMADA, CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEX GARCIA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALEX GARCIA CARDOSO
Vereador Presidente
psd